

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 612/2023**

Linhares- ES 15 de dezembro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO CONTRATE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COVEIRO NO CEMITÉRIO DE BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a contratação de **COVEIROS** para o cemitério de BAIXO QUARTEL no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO CONTRATE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COVEIRO NO CEMITÉRIO DE BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **REVITALIZAÇÃO**, conforme as declarações de moradores, eles também ressaltam a necessidade que é objeto dessa preposição pedindo que o **PODER PÚBLICO**, possa contratar coveiros para atuarem nesse local desenvolvendo os trabalhos pertinentes a essa função.

As comunidades do entorno da sede Linhares, vem tendo um crescimento populacional enorme, e o poder executivo precisa acompanhar as necessidades do povo moradores do local e circunvizinhos, é nobre que em um momento desses os familiares se dediquem somente a despedida do seu ente querido, um amigo etc.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO CONTRATE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COVEIRO NO CEMITÉRIO DE BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO CONTRATE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COVEIRO NO CEMITÉRIO DE BAIXO QUARTEL – LINHARES -ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/12/2023 12:05

Checksum: **E31A5D86A56EDFCEDF90EA373B6BC5FD441681D34790309D9CE568BDE0C6D949**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.